



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 032/79

SÍNTESE: Autoriza o Executivo Municipal de Iporã, a abrir Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica pela presente Lei o Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ - 1.072.000,00 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil Cruzeiros), destinado a atender insuficiências de dotações orçamentárias, conforme abaixo especifica-se:

ORGÃO:	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE:	ASSESSORIA JURÍDICA
0202.03090212.04 -	Assessoramento Superior
3000.00	Despesas correntes
3100.00	Despesas de custeio
3130.00	Serviços de terceiros
3131.00	Remuneração de serviços pessoais.. 240.000,00
3132.00	Outros Serviços de terceiros..... 52.000,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR
0301.03070212.06 -	Serviços de Administração Geral
3000.00	Despesas correntes
3100.00	Despesas de custeio
3130.00	Serviços de terceiros
3132.00	Outros Serviços de terceiros..... 160.000,00
0301.03070211.03 -	Aquisição de Imóveis
4000.00	Despesas de Capital

Continua. . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação LEI Nº.032/79

Fls.02.

4200.00	Inversões financeiras	
4210.00	Aquisição de Imóveis.....	350.000,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
UNIDADE:	CABINETE DO PREFEITO	
0401.03070202.12 -	Assessoramento Superior	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3130.00	Serviços de terceiros	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....	100.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
0403.03080302.15 -	Serviços de Tributação	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3120.00	Material de consumo.....	50.000,00
3130.00	Serviços de terceiros	
3132.00	Outros serviços de terceiros....	100.000,00
ORGÃO:	DEPART. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚB.	
UNIDADE:	FÁBRICA DE TUBOS E ART. DE CIM.	
0704.13764482.33 -	Manutenção dos Serviços Gerais	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3132.00	Outros serviços de terceiros.....	20.000,00
	S O M A	1.072.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º, a anulação total ou parcial a saber:

ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
UNIDADE:	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
0405.03080301.08 -	Construção de Postos Fiscais	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas.....	50.000,00

Continua. . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação LEI Nº.032/79

Fic.03.

ORGÃO:	DEPARTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	DIVISÃO DE DESPORTOS	
0504,08462281.13 -	Construção de Quadras de Esportes	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas.....	100.000,00
ORGÃO:	DEPARTO. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚB.	
UNIDADE:	DIVISÃO DE SERV. RODV. MUNICIPAL	
0702,16885341.19 -	Aquisição de Equipamentos Rodov.	
4000.00	Despesas de Capital	
4130.00	Equipamentos e Instalações.....	487.000,00
ORGÃO:	DEPARTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE:	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0802,10603251.25 -	Equipamento da Unidade	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações.....	200.000,00
0802,10603263.36 -	Serviços Funerários	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3110.00	Pessoal.....	5.000,00
3120.00	Material de consumo.....	40.000,00
3130.00	Serviços de terceiros	
3131.00	Remuneração de Serviços pessoais	20.000,00
3132.00	Outros Serviços de terceiros....	60.000,00
3140.00	Encargos Diversos.....	20.000,00
3200.00	Transferências correntes	
3233.00	Salário-Família.....	1.000,00
3250.00	Contribuição de Frev. Social...	4.000,00
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	

Continua. . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação LEI N°.032/79

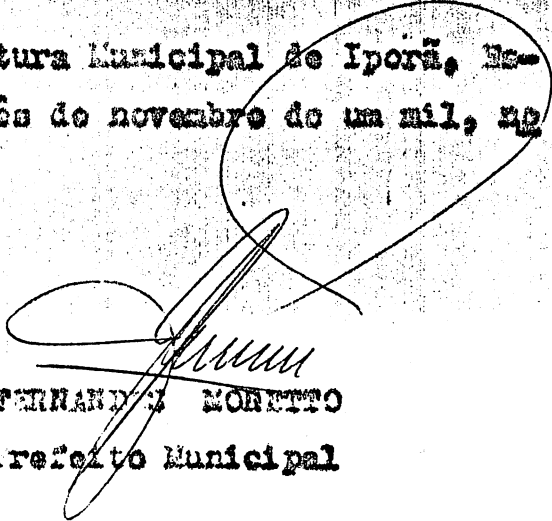
Fis.04.

4130.00	Equipamentos e Instalações.....	25.000,00
4140.00	Material Permanente.....	10.000,00
0802.10603261.26 -	Ampliação de Cemitérios	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas.....	<u>50.000,00</u>

S O M A 1.072.000,00

Art. 3°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de novembro de um mil, setecentos e setenta e nove.


FERNANDO MONETTO
Prefeito Municipal